



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.070

BELEM

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1952

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 11/7/52

Petições:

0698 — Renê Lopes Nunes, arquivista, lotado na Imprensa Oficial, anexo o ofício n. 4983, da S. E. de Saúde Pública (contagem de tempo) — Volte à I. O. Autorizo a averbação, nos assentamentos do funcionário, do tempo de serviço a que alude a certidão de fls. 3, que lhe será reconhecido para todos os efeitos.

0852 — Nôemia Silva de Menezes, professor em Anhangá (licença-reposo) — Volte à S. E. C., de onde retornou este expediente no mesmo estado em que para ali foi enviado, restando ainda, ser atendida a solicitação da D. P.

0968 — Americo de Barros Brigido, encadernador, lotado na B. e Arquivo Público (licença-especial) — Restitua-se à S. E. C.

0979 — Homero Barones, diarista da E. P. Lauro Sodré (contagem de tempo) — Faça-se a averbação na ficha de assentamentos do funcionário, segundo opina a D. P. Vá o expediente à E. P. L. S., por intermédio da S. E. C.

0993 — Neide Carrera de Costa, professor no Município de Maracá (efetividade) — Dê-se ciência à interessada e arquite-se.

01072 — Orlando Nunes de Melo, 1.º sargento músico da P. M. (contagem de tempo) — De acordo. A P. M., para a devida averbação.

01094 — Hermina da Silva Carneiro, professor no Grupo Escolar Dr. Freitas (aposentadoria) — De acordo. Volte à D. P.

01096 — Maria Ferreira Guimarães da Costa, professor no Município de Bragança (solicitando seja submetida a exame de saúde) — De acordo. Volte à D. P.

01097 — Madalena Vieira da Silva, servente, com exercício no Grupo Escolar José Veríssimo (efetividade) — Volte à S. E. C.

01098 — Manuel Figueiredo, veterinário, lotado no Departamento de Produção da S. E. F., requerendo a suspensão de licença especial — De acordo. Volte à D. P.

01116 — Aracy de Medeiros Pinheiro, professor no Grupo Escolar Pinto Marques (pedido de exoneração) — A D. P.

01117 — Manoel da Silva Bahia, porteiro - protocolista, lotado no Grupo Escolar Barão do Rio Branco (pedido de exoneração) — A D. P.

01118 — Olga Miranda de Andrade, professor das escolas reunidas "Aurora" (licença - saúde) — A D. P.

01119 — Marcelino Pereira Brázão, coletor estadual, no Município de Monte Alegre (licença-saúde) — A D. P.

01121 — Izabel Ferreira do Monte (propondo a compra de uma barraca de propriedade do Estado) — A P. F., por intermédio da S. E. F., para informar.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Offícios:

N. 8, da Associação Farmacêutica do Pará (enviando uma mensagem da Oitava Convenção Brasileira de Farmacêuticos, que se vai realizar na cidade do Recife) — Cumpra-se. A S. S. P.

N. 564, da Assembléia Legislativa (anexo o ofício n. 262, do D. E. S. P., prestando informações) — Restitua-se à A. L.

N. 437, da Assembléia Legislativa (anexo o ofício n. 512, do D. E. R., prestando informações sobre a retificação da Rodovia Belém - Bragança entre o lugar Quatro Bocas e Capanema) — Restitua-se à A. L.

N. 1411, da Secretaria de Saúde Pública (anexo o laudo de inspeção de saúde de Heli Pinheiro da Silva Almeida, funcionário estadual, para efeito de licença-saúde) — A D. P.

N. 1434, da Secretaria de Saúde Pública (anexo a petição n. 0122, de Heli Couto de Oliveira, técnico de laboratório, lotado nos Laboratórios daquela Secretaria, solicitando sua exoneração) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

N. 234, da Polícia Militar (transcrevendo o teor do ofício n. 148) — Restitua-se à P. M.

N. 222, do Departamento Estadual de Segurança Pública (remessa de relação dos guardas da I. P. M. e Aérea que contam mais de cinco (5) anos de serviço) — De acordo. Volte à D. P.

N. 341, do Departamento Estadual de Segurança Pública (remessa do contrato de José Pinheiro de Sousa, sinaleiro) — De acordo. Volte à D. P.

N. 348, do Departamento Estadual de Segurança Pública (solicitando entrega de numerário) — Sim. A S. E. F.

Slu, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Dolores Bastos Rodrigues para o cargo de professor no Município de Cametá) — Volte à S. E. C.

N. 42, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 42, abrindo o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 a fim de permitir ao Estado sua coparticipação na Primeira Exposição-Feira Regional da Região, a realizar-se no Município de São João, premiando fazendeiros e criadores que nela concorrerem) — Faça-se o expediente.

N. 78, do Educandário Monteiro Lobato (proposta de exoneração e nomeação de Inspetor daquele Educandário) — Volte ao E. M. L., para ser juntado, em original, o requerimento de exoneração.

Cartas:
N. 111, de Antonio Marcelino (irregularidade referente à aposentadoria de Antonio Pereira Bar-

ros, funcionário da P. M.) — Preliminarmente, diga a D. P. sobre a alegada irregularidade.

N. 112, do Padre Inácio Magalhães, da Paróquia de Anhangá (faz solicitação) — Telegrafe-se ao interessado, para que esclareça qual a função exercida pelo funcionário cujo renomeio pretende evitar.

N. 113, de Alzira Elandina de Menezes, diretora de grupo escolar em Caruarú - Pernambuco, solicitando uma bandeira deste Estado — Cumpra-se. A S. E. F.

Telegramas:

N. 223, de José dos Prazeres e outros, no Município de Tucuruí (pedido de providências) — O delegado já foi exonerado e o pretor não pode ser removido. Transmítase a informação aos interessados.

N. 224, de Raimundo Favacho, delegado de polícia, no Município de Tucuruí (providências) — Arquite-se.

N. 226, de Francisco Carvalho Alencar, residente em S. Luiz - Maranhão (pedido de nomeação para o cargo de promotor público

do interior deste Estado) — Informe a D. P.

N. 227, de Graciano Gurgel, comissário de polícia do lugar Jacunda, Município de Tucuruí (pedido de exoneração) — Livre-se a exoneração.

N. 228, de Ernestino S. Lemos, tabelião, no Município de Tucuruí (providências) — 1.º Responder ao signatário para que transfira o cartório, provisoriamente, para o prédio da Coletoria Estadual. 2.º Telegrafar ao coletor, dando ciência da recomendação. 3.º Oficiar ao Sr. Dr. Secretário de Economia e Finanças, no mesmo sentido.

N. 231, de José Prazeres e outro, residentes no Município de Tucuruí (providências) — Arquite-se.

N. 232, do General Luiz Braga Muri, chefe de fiscalização da COFAP - Rio - A D. P., para a devida retificação.

N. 233, de Ernani Gonçalves Chaves, prefeito municipal de Monte Alegre e outro (comunicação) — 1.º Oficiar à P. M., recomendando o regresso das praças para Santarém. 2.º Acusar o telegrama reu, frisando a presteza com que foram cumpridas as providências determinadas e dando ciência da recomendação constante do "item" supra.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Departamento de Produção — À Divisão de Contabilidade.

Instituto Lauro Sodré — À Divisão de Contabilidade, para conferência.

Padres Lazaristas, Joana Alho, Francisco Sales Raiol, Jorge Rodrigues da Costa, Guiomar Ramos Corrêa, Rosa Pacheco de Oliveira — A D. D., para providenciar na ordem da relação.

Banco de Crédito da Amazônia — À Divisão de Contabilidade.

Iracema Martins Carneiro, Osmarina Passos Ferreira e Raimundo Apolinário de Souza — Ao Conselho de Fazenda.

Manoel do Nascimento Amoras — À Divisão de Contabilidade, para informar.

Estrada de Ferro de Bragança — A D. D., para conferência e pagamento.

Divisão do Material — A D. D., para providenciar, na ordem da relação.

Moinho Paulistano Limitada (pagamento) — Relacione-se na D. D., para fins de pagamento.

Nathercia Guimarães Tavares (restituição de montepio) — À Divisão de Contabilidade, para informar.

Francisco Sales Raiol (aluguel de casa de 1951) — À Divisão de Contabilidade, para informar.

Asilo D. Macedo Costa — À Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.

Cezar Nunes dos Santos — A D. D., para providenciar.

Alcides Nogueira de Melo (restituição de montepio) — A D. D., para informação e parecer.

Departamento de Assistência aos Municípios — A D. D., para conferência e pagamento.

Neusa Corrêa Silva (restituição de montepio) — Relacione-se na D. D., para fins de restituição.

Círculo de Reformados do Corpo Municipal de Bombeiros do Estado — A D. D., para os devidos fins.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral : **OSSIAN DA SILVEIRA BRITO**

Redator-chefe : **Pedro da Silva Santos**

Assinaturas

Belém :

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	280,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	490,00
-----------------	--------

Publicidade

por 1 vez	600,00
1 Página contabilidade, Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna : Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do envelope vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DIVISÃO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 14 de julho de 952	1.966.813,40
Renda do dia 15 de julho de 952	455.312,20
SOMA	2.422.125,60

PAGAMENTOS efetuados no dia 15/7/952	160.040,50
SALDO para o dia 16/7/952	2.262.085,10

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.980.342,00
Em documentos	281.743,10
TOTAL	2.262.085,10

Belém (Pará), 15 de julho de 1952.
Visto: João Bastos, diretor da Div. Despesa
A. Nunes—Tesoureiro

PAGAMENTOS
Pagamento para o dia 16 de julho de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F., pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:
Fornecedores:
Antônio A. Sobrinho & Cia., A. M. Fidalgo & Cia., A. Phililândia Ltda., Africana Tecidos S.A., Augusto Moutinho & Cia., Agostinho Araújo, Alves Hall Ltda., Ibrahim José & Cia., Car-

doso, Irmãos, Cerâmica Marajó Ltda., Companhia Editora Nacional, Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, Companhia Rádio Internacional do Brasil, Comércio Internacional Ltda., Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará, Ltda., Corrêa Costa & Cia., Durval Sousa & Cia., Editora do Brasil S.A., Estrada de Ferro de Bragança, Elisa Veloso, rep. de Mangalhas Sucupira & Cia., Ernesto C. Leitão, Fábrica União Indústria e Comércio S.A., Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, Importadora de Ferragens S.A. (Arma-gem Ancora), H. Barra, Antônio Rosa, Imprensa Oficial, Escola Profissional Lauro Sodré, I. B. M. World Trad Corporation, Indústria Jorge Corrêa S.A., José F. da Silva & Cia., Laboratório Laboran Ltda., Lima Irmão & Cia., L. S. Maia, Mayer Obadia, Manoel Alves, Manoel P. da Silva, Martins da Silva & Cia., Newton Soares, Ordem 3.ª de São Francisco, Panair do Brasil S.A., Pena & Alves, P. Martini & Cia., R. Corrêa, Silva Garcia & Cia., S. A. White Martins, Santa Casa de Misericórdia do Pará, Serviço de Navegação do Estado, Sebastião A. Pedreira, The Western Telegraph Company Ltda. e Vieira Martins & Cia.

Diversos:
Francisco Alves Soares, Coletoria Estadual de Maracanã, Odilon de Sousa Cunha e Tereza Medeiros Ataíde Matos.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Petições:
N. 1023, de Francisco Tabosa Cavalcante (propondo a permuta do castanhal "Xiqueirão" em Tucuruí) — Ao Chefe do Serviço de Terras.

N. 1284, de Chady & Cia. (referente à exploração de um lote de pau-rosa, em Juruti) — Sr. General. Atendendo as razões apresentadas e por equidade pode ser atendido.

N. 1656, de Nagib Chamom (sobre demarcação das terras de sua propriedade em Marabá) — Ao Serviço de Terras.

N. 1373, da Sociedade Agropecuária e Industrial Ltda. (solicitando por empréstimo um compressor que se encontra nos depósitos da Cia. Byington) — De-se conhecimento aos interessados.

N. 1253, de Guionar Dolores Vahove (requerendo expedição do título definitivo das terras que ocupa em Orizimbiná) — Ao Chefe do Serviço de Terras para expedir o competente título provisório.

N. 1674, de Romeu Rodrigues de Andrade (presta informações) — J. aos autos competentes ao Serviço de Terras.

N. 1667 — Abaixo-assinado do Município de Obidos (sobre castanheiras pertencentes aos herdeiros de João Milão) — Ao S. C. R.

N. 1672, de Fernando Antonio Patricio (requerendo certidão do título de posse das terras São Luiz de França, Município de Breves) — Ao Serviço de Terras.

N. 1673, de Anastacio dos Santos Bastos (requerendo certidão do título de posse das terras São Sebastião, Município de Breves) — Ao Serviço de Terras.

N. 1314, de Raimundo Vieira da Silva (pedindo designação do Agrimensor Antonio Araújo do Amaral para proceder a demarcação das terras de sua propriedade em Obidos) — Baixe-se portaria.

N. 1579, de Bernardo Alves Pessoa (pedindo designação do Agrimensor João Evangelista Filho para proceder à discriminação das terras de sua propriedade em Inhangapi) — Baixe-se portaria.

Ofícios:
N. 1254, do Engenheiro Helio Almeida (apresentando planta e orçamento para a conclusão das

obras do G. E. de Altamira) — Aguardar oportunidade.

N. 1552, da Escola de Engenharia do Pará (pedindo reparos naquêle próprio estadual e a transferência da diretoria do D. E. A., Posto de Saúde Municipal para outro local) — Sr. General Governador do Estado: A Escola de Engenharia do Pará está muito mal instalada em um prédio que é acanhado para sua aparelhagem. O que pede o Diretor, aliás justo de atender, depende da saída do Comando da Polícia Militar, do Palácio. Esta saída movimentará as Secretarias de Educação e Cultura e de Saúde e como consequência a possibilidade de localizar o Departamento de Águas do Estado no atual prédio da Saúde. O Comando da Polícia Militar ocupa a mínima parte dos baixos do Palácio porém exatamente a que impede a movimentação a que me refiro. Assim sendo, em momento oportuno será atendida a Escola de Engenharia do Pará.

N. 1414, da Promotoria Pública de Capanema (presta informações) — De-se conhecimento ao Promotor de Capanema deste processo.

N. 1622, do Serviço do Patrimônio da União (cientificando que provavelmente o terreno escolhido para a construção de uma Vila Balneária pertence àquele Domínio) — Sr. General Governador do Estado: Evidentemente houve precipitação por parte do Sr. Chefe da Delegacia do Patrimônio da União, quando achou de oficiar a V. Excia. tomando por base simples notícia de jornal que se referia à ordem dada sobre aproveitamento de terrenos em Salinópolis. Esta Secretaria de Estado sabe perfeitamente os limites de competência e quando se tornasse necessário teria o cuidado de ouvir quem de direito para informar V. Excia. Quando fosse real a notícia dada, nenhum embargo poderia surgir para que o serviço de obras desta Secretaria organizasse um projeto de urbanização da orla da praia de Salinópolis para depois entrar em entendimento com o Governo Federal.

N. 1568, do Serviço de Cadastro Rural (faz comunicação) — Quando de minha passagem por Juruti tomei as providências necessárias para acautelar os interesses do Estado.

N. 1595, da Secretaria de Saúde Pública (sobre obras no Posto Médico de Arariuna) — Oficiar ao Sr. Secretário de Saúde infor-

mando que esta Secretaria de Obras não tem conhecimento do fato.

—N. 1663, do Departamento Estadual de Aguas (remetendo balancete geral do movimento do Caixa daquele Departamento referente ao mês de junho) — Encaminhe-se à S. E. F.

—N. 1639, do Serviço de Navegação do Estado (remetendo a conta da Shell-Mex Brazil Ltd. no valor de Cr\$ 1.982,00) — Encaminhe-se à S. E. F.

—N. 1671, da Coletoria das Rendas do Estado em Curuçá (presta informações) — Junte aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

—N. 1662, da Prefeitura Municipal de Itupiranga (faz convite) — Ciente. Aguardar desdobramento ou não comparecimento por motivo imperioso.

—N. 1610, da Biblioteca e Ar-

quivo Público (solicita providências) — Ao Diretor do D. E. A. para mandar realizar os trabalhos sendo requisitado o material da Casa Doméstica.

—N. 1657, da Câmara Municipal de Belém (solicitando a construção de um G. E. no bairro da **Matinha**) — Oficiar ao Presidente da Câmara Municipal dizendo que em momento oportuno esta Secretaria de Estado estudará com particular consideração o pedido para construção de um prédio destinado ao grupo da **Matinha**.

—N. 1664, da Secretaria de Obras, Terras e Viação (presta informações) — Arquivar-se.

—N. 1645, da Secretaria de Estado de Economia e Finanças (solicita-se a prestação de serviços sanitários) — Ao chefe do Expediente para identificar o mestre Sebastião para fazer os reparos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado. Em 11/7/52

Processos: N. 3242 — Ofício n. 1415 da S. E. S. P. — 1.º) Chame-se pela imprensa as professoras que não compareceram aos exames. 2.º) Ao fichário. 3.º) A 2.ª Seção.

—N. 3822 — Aurora dos Santos Pereira — A 2.ª Seção para aguardar o laudo.

—N. 3829 — Ofício s/n, do Conselho Escolar de Irituia — Ciente. Arquivar-se.

—N. 3823 — Ofício n. 12, do G. E. de Castanhal — A inspetoria escolar.

—N. 3824 — Mapas da escola da Cabeceira do Apeú-Castanhal — A inspetoria escolar.

—N. 3825 — Ofício da Escola Isolada Anita Garibaldi — A inspetoria escolar.

—N. 3826 — Ofício da escola isolada de 2.ª classe — A inspetoria escolar.

—N. 3794 — Rosa Favacho Silva — A inspetoria escolar.

—N. 2269 — Ofício n. 606, da Delegacia Federal de Saúde — 3.ª Região — A Seção de Estatística.

—N. 3823 — Mapas do Grupo Escolar de Castanhal — A Inspeção Escolar.

—N. 3832 — Herminia Belo Pinto Veiga — Ofício-se à S. E. S., solicitando informação sobre o pedido de inspeção da requerente e a quem foi enviado o laudo da junta médica, que conforme afirma a mesma, foi examinada de saúde.

—N. 3846 — Sulamita Marinho da Silva — A diretora do Conservatório Carlos Gomes, para informar.

—N. 2646 — Ofício n. 116 do Conselho Escolar de Igarapé-Açu — Ciente. Ao arquivo.

—N. 3837 — Abaixo assinado dos moradores de Terra Alta — Chame-se a professora Lalla, para voltar ao exercício de sua cadeira, ficando, assim, atendido o pedido dos signatários.

—N. 3840 — Odília Moura de Figueiredo — Aguarde oportunidade. Relacione-se.

—N. 3841 — Leopoldina da Trindade Ferreira — A 2.ª Seção.

—N. 3839 — Ofício n. 3, do G. E. Professora Maria Amélia de Vasconcelos — A inspetoria escolar.

Em 12/7/52 N. 3828 — Ofício n. 141, da Biblioteca e Arquivo Público — Encaminhe-se à S. E. F.

—N. 3830 — Ofício da Escola da Marambaia — A inspetoria escolar, para conferir e promover, oportunamente, a mudança do material e mobiliário para o prédio do grupo escolar de Marambaia

—N. 3844 — Raimunda Marques Corrêa — Sim. Ao fichário.

—N. 3852 — Ofício n. 144, da Biblioteca e Arquivo Público — Encaminhe-se à S. E. F.

—N. 3851 Ofício da Diretora do Grupo Escolar José Verissi-

mo — Encaminhe-se ao D. M., por intermédio da S. E. F.

—N. 3836 — Maria de Lourdes Fernandes — 1.ª) à inspeção de saúde.

2.º) à 2.ª Seção. —N. 3818 — Ofício n. 598, da Assembléia Legislativa — A Seção do expediente, para informar com urgência.

—N. 3802 — Relatório do Inspetor Antônio Mendes Vieira — Ciente. Ao Arquivo.

Em 13/7/52 N. 3872 — Ofício n. 443, da Divisão do Pessoal — Ao fichário, para as devidas anotações.

—N. 1622 — Inah dos Santos Pinto — Restitua-se o presente ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Economia e Finanças.

—N. 2763 — Abaixo assinado dos moradores da Vila do Apeú-Castanhal — Ao presidente do Conselho Escolar de Castanhal para informar.

—N. 2834 — Ofício do Conselho Escolar de Curuçá — Ciente. Arquivar-se.

—N. 1500 — Aurélia Amélia de Freitas — A Seção de Estatística para informar se recebe os mapas de matrícula e frequência, durante os meses que a requerente pede o pagamento de seus vencimentos, da escola do lugar Alto Guajará-Miri, município de Bujarú.

—N. 2481 — Ofício n. 326, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Ao diretor da E. P. L. S., para atender o pedido contante da relação de fis. 3, na parte do mobiliário que foi noticiado pelo Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara, e que ainda está em execução, no mesmo estabelecimento.

—N. 2735 — Ofício n. 65, do Museu Paraense Emílio Goeldi — Encaminhe-se à S. E. O. T. V., nos termos do despacho proferido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado à S. O. T. V.

—N. 3817 — Ofício da Assembléia Legislativa — Solicite-se informação ao Presidente do Conselho Escolar do Município de Anhangá.

—N. 1443 — Aulomar Lobato da Costa — A Diretoria do Colégio E. P. de Carvalho para dizer sobre as irregularidades apontadas pela D. P.

—N. 3858 — Ofício da E. Isolada de Juçarateua-Vigia — A Inspeção Escolar.

—N. 3859 — Ofício n. 1440 do G. E. P. — A Seção de Expediente para os devidos fins.

—N. 3860 — Olga Soares Leão — Encaminhe-se depois de informar pela 2.ª Seção.

Em 14/7/52 N. 2863 Ana Oliveira de Carvalho — A Seção de Expediente para informar.

—N. 3864 — Nírcia Inácia de Almeida — Recuerida o Inspeção de Saúde, vá a 2.ª Seção aguardar o laudo.

—N. 3865 — Erotildes Ribeiro da Silva — A 2.ª Seção para informar com urgência.

—N. 3886 — Maria Tenreiro Aranha — A Seção do Expediente para informar se a requerente, após a licença que lhe foi con-

cedida, reassumiu o exercício de seu cargo.

—N. 3867 — Ofício do Grupo Escolar de Altamira — A 2.ª Seção e a Seção de Estatística educacional.

—N. 3868 — Mapas da Escola Fábio Luz de Tomé-Açu — A Inspeção escolar.

—N. 2351 Helena Mesquita — Ao fichário para dizer se ha vaga do quadro de professor Padrão D.

—N. 2742 — Ofício n. 37, do Conselho Escolar de Itupiranga — Faça-se a proposta de nomeação da candidata indicada. Quando ao ao mobiliário escolar, o Exmo. Sr. Gal. Governador determinou que fosse preparado na cidade de Itupiranga.

—N. 3813 Ofício da Sociedade Beneficente dos Vendedores Ambulantes de Belém — Ao inspetor escolar, normalista Afonso Araújo Cavalcante, para entender-se com o presidente da Sociedade, signatário deste ofício e assentar a nossa cooperação, no sentido de dar o professor da Escola Supleiva.

—N. 3814 — Arthur Abelardo Guimarães — A Inspeção Escolar.

—N. 2639 — Ofício n. 165, da Escola Industrial de Belém —

(Atenda-se com urgência) A Seção de Estatística.

—N. 2754 — Ofício n. 78, da Prefeitura Municipal de Baião — Não ha local designado para a escolha dos delegados. Os prefeitos se comunicam com os demais e indicam os nomes. Responda-se a consulta.

—Sim, do Conselho Escolar de Nova Timboteua — Ensino Primário — A seção do Fichário e de estatística, para informar, com urgência.

—Sim, do Conselho Escolar de Nova Timboteua — Manoel Aires da Silva P. C. E. — Ciente. Arquivar-se.

—Sim, da Prefeitura Municipal de João Coelho — Assunto resolvido, pela S. O. T. V., arquivar-se.

—N. 374, da Inspeção Regional de Estatística Municipal — Ciente.

—N. 38, da Sociedade Civil de Agricultura e Veterinária do Pará — Arquivar-se.

—N. 598, de Francisco Taurusi — Ciente. Aguardando o ato do governo, para mandar uma cópia.

—N. 288, de Alberto Martins Diretor Estatística Ministério Educação — Arquivar-se.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

FACULDADE DE MEDICINA

E CIRURGIA DO PARÁ

Concurso para professor ca-

tedrático de CLÍNICA DER-

MATOLÓGICA E SIFILI-

GRÁFICA

De ordem do Sr. Diretor desta Faculdade, Professor Dr. Lauro Antunes de Magalhães, comunico a quem interessar possa que o Conselho Técnico Administrativo escolheu e a Congregação homologou a escolha dos Professores Francisco Bruno Lobo da Universidade do Brasil, Ruy Noronha de Miranda da Universidade do Paraná e Rinaldo de Azevedo da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco e da Universidade do Recife para integrarem como membros estranhos ao corpo docente da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará a comissão julgadora do concurso para catedrático de CLÍNICA DERMATOLÓGICA e SIFILIGRÁFICA.

Outrossim dou ciência que o mesmo Conselho marcou o dia um (1) de setembro vindouro para o início das provas.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 3 de julho de 1952. — Izolina Andrade da Silveira, oficial administrativo K, respondendo pelo expediente da Secretaria. Visto — Professor Dr. Lauro Antunes de Magalhães, diretor.

(Ext. — Dias 3/7 e 16/8)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

NOTA OFICIAL

A Secretaria de Saúde Pública torna público que no dia 16 de agosto próximo terminará o prazo de seis (6) meses concedido às vacarias localizadas na área urbana de Belém, para remoção ou mudança, em cumprimento aos Decretos ns. 788 e 825, e de acordo com o Edital de 16 de fevereiro do ano corrente, publicado na imprensa desta Capital. (G — 16/7)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamamento

Pelo presente edital fica notificada Dona Guiomar Martins Barbosa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar "São Raimundo", no Município de Nova Timboteua, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 23 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, padrão N, Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 30 de maio de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria. (Dias 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31/7; 1, 2 e 4/8)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO
DA UNIÃO

Delegacia no Pará

De ordem do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará e na forma do art. 13 do Decreto-lei n. 9.789, de 5/9/46, chamo a atenção dos interessados para os memoriais afixados na portaria da Alfandega de Belém, referentes às demarcações de linha do preamar médio de 1821, nos seguintes locais: Praia de Santo Antônio na Ilha de Caratateua Município de Belém, frente da Cidade de Vigia, Município do mesmo nome e litoral da Vila de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, 4 de julho de 1952. — Maria de Lourdes M. da Silva, escrit. cl. "F". — Visto: Eduardo Chermont, chefe da Delegacia.

(Ext.—Dias 6 e 16/7)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ

Concurso para Professor Catedrático de Clínica Dermatológica e Sifiligráfica

De ordem do Sr. Diretor desta Faculdade, Professor Dr. Lauro Antunes de Magalhães, comunico a quem interessar possa, que o Conselho Técnico-Administrativo escolheu a indicação dos Professores Drs. Francisco Bruno Lôbo, da Universidade do Brasil, Ruy Noronha de Miranda, da Universidade do Paraná e Rinaldo de Azevedo, da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco e da Universidade do Recife, estranhos ao corpo docente desta Faculdade, para, juntamente com os Professores Drs. Luiz Romano da Motta Araújo e Gervásio de Britto Meilo, da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, constituírem a comissão julgadora do concurso

para Professor Catedrático de Clínica Dermatológica e Sifiligráfica.

Outrossim dou ciência que o mesmo Conselho marcou o dia um (1) de setembro vindouro para o início das provas.

Secretaria da Faculdade de

Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 3 de julho de 1952. — Izolina Andrade da Silveira, oficial administrativo K, respondendo pelo expediente da Secretaria. — Visto: Professor Dr. Lauro Antunes de Magalhães, diretor.

(Ext.—Dias 9 e 16/7)

EDITAIS

ANÚNCIOS

BANCO MOREIRA GOMES S. A.

Assembléa Geral Extraordinária

Aumento de capital

Pelo presente convidamos os Srs. Acionistas do Banco Moreira Gomes S/A., para a Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21 do corrente mês, na sede do Banco, às 17 horas, para resolver sobre o aumento de capital, bem como a alteração dos nossos estatutos na parte referente a capital e outras que se tornem necessárias.

Belém, 11 de julho de 1952.

Banco Moreira Gomes S/A.

Adalberto Mendonça Marques

Antônio José Cerqueira Dantas

Firmino Ferreira de Mattos

Antônio Maria da Silva

(Ext.—Dias 12, 16 e 21/7)

F. DE CASTRO, MODAS S/A.

Levo ao conhecimento dos Srs. Acionistas desta sociedade que se encontram à sua disposição, na sede social, nas horas do expediente, os documentos de que trata o art. 99 da lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 13 de julho de 1952. — (a) Antônio Baptista Pires, presidente.

(Ext.—13, 15 e 16/7)

EXTRATO DOS ESTATUTOS DO "BENEFICENTE AVANTE FUTEBOL CLUBE"

Sede — Vila de Salvaterra.

Data da fundação — 2 de junho de 1950.

Fins — O clube tem por objetivo em benefício dos seus associados manter uma caixa de pecúlios e o fundo destinado à família do sócio falecido, uma caixa beneficente de socorros em caso de doenças gravíssimas, ministrar instrução primária para sócios infantis, mantendo para isso uma escola e a prática de todos os esportes.

Duração — Tempo indeterminado.

Prazo do mandato da Diretoria — 2 anos.

Responsabilidade — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do clube pelos seus dirigentes.

Fundo social — Bens de propriedade do clube, joias, mensalidades, pecúlios, estatutos, diplomas, distintivo e outras rendas.

Dissolução — No caso de dissolução o saldo verificado será dividido e entregue à igreja local para benefícios religiosos, orfãos e viúvas.

Presidente atual — Salomão Matos, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado à 3.ª rua de Salvaterra.

Salvaterra, 19 de junho de 1952.

Salomão Matos, presidente (Reconheço verdadeira a assinatura supra de Salomão Matos. Soure, 19 de junho de 1952. Em testemunho da verdade. — O Tabelião, Eugenio M. de Vasconcelos.

(T. 3424 — 16/7 — Crs 200,00)

ESTATUTO DA PRELAZIA DO KINGÚ

A Prelazia do Kingú, como qualquer Prelazia, não tem estatutos rigorosamente organizados. Mas da Carta da S. Sé "Animarum bonum postulat", datada de 16 de agosto de 1924, que a criou, e do Decreto da Nunciatura Apostólica no Brasil de 25 de fevereiro de 1935, pode tirar-se o seguinte:

1) A Prelazia do Kingú, no Estado do Pará, é formada pelas paróquias que correspondem aos Municípios de Porto de Moz, Altamira e Gurupá; são as seguintes: Porto de Moz e Souzel, Altamira, Gurupá.

2) A sede da Prelazia é Altamira.

3) O Prelado tem todos os deveres, direitos e poderes dos Bispos.

4) A Prelazia é criada em primeiro lugar para promover o bem das almas, a saber:

a) fazer conhecer melhor a religião católica;

b) proporcionar aos fiéis os

meios da salvação para alcançarem a eterna felicidade.

5) A Prelazia estende seus cuidados às seguintes obras sociais:

§ 1.º—Doentes:

Para os doentes a Prelazia deve promover:

a) assistência a domicilio com visitas de boas senhoras, de enfermeiras e possivelmente de médicos;

b) distribuição de remédios;

c) ambulatórios e assistência domiciliar;

d) hospitais.

§ 2.º—Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência:

Para proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência a Prelazia deve promover:

a) Maternidade;

b) Hospitais infantis;

c) crèches, jardins de infância, parques infantis;

d) Orfanatos;

e) Qualquer outro serviço que beneficie à Maternidade, à Infância e à Adolescência, como Serviço Pré-natal, Serviço Social de Assistência às mães e às crianças, Postos de Puericultura, etc.

Obras Educacionais:

§ 3.º—Para a Educação em Geral a Prelazia deve promover:

a) Escolas Primárias;

b) Escolas Comerciais;

c) Ginásios;

d) Escola Normal;

e) Internatos para meninas e moças;

f) Internatos para meninos e rapazes;

g) Patronatos e Escolas Agrícolas;

h) Clubes Agrícolas, etc.;

i) Qualquer outra obra que auxilie a educação de crianças e de adultos.

§ 4.º — Assistência Social:

a) Círculos operários;

b) Cooperativas;

c) Asilos para velhos e desvalidos;

d) Visitas domiciliares;

e) Visitas aos índios;

f) Imprensa;

g) Qualquer outro serviço social.

6) No alto desempenho de sua missão, essencialmente de amor e de caridade, os Padres devem estar dispostos a qualquer sacrifício proveniente da ubicação da Prelazia no interior do Pará, do clima equatorial, das moléstias, da alimentação, dos transportes os mais incômodos e demorados.

7) Os Padres devem estar dispostos, à bem dos fiéis, mesmo aos sacrifícios da própria vida.

Cada e passado na casa prelatia em Altamira, aos 25 de junho de 1952. — Dom Clemente Geiza, C. P. F. S., prelado de Kingú — Pe. Eurico Krautter — Pe. Guilherme Keel, C. P. F. S.

Reconheço as assinaturas de Clemente Geiza, Eurico Krautter e Guilherme Keel, Belém, 11 de julho de 1952. — Em testemunho da verdade — O Tabelião interino, Hermano Pinheiro.

(T—3425—16/7—Cr\$ 200,00)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1952

(Compreendendo Matriz e Agências)

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
A—Disponível		F—Não exigível	
Caixa		Capital	150.000.000,00
Em moeda corrente	11.337.833,70	Fundo de Reserva Legal	14.903.724,60
Em depósito no Banco do Brasil	61.167.152,20	Fundo de Previsão	101.305.648,50
		Outras Reservas	296.556.925,80
			562.766.298,90
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	1.684.381,10	G—Exigível	
	74.189.367,00	Depósitos	
		à vista e a curto prazo	
B—Realizável		de Poderes Públicos	5.399.564,10
Empréstimos em C/		de Autarquias	48.375,90
Corrente	210.887.520,80	em c/c sem limite	21.175.191,30
Empréstimos Hipotecários	28.353.191,60	em c/c limitadas	7.908.344,00
Títulos Descontados	83.493.620,60	em c/c populares	4.011.560,50
Letras a Receber		em c/c sem juros	6.690.358,30
de c/própria	3.143.924,90	em c/c de aviso	75.487,90
Agências no País	644.880.764,30	Outros depósitos	1.623.620,30
Correspondentes no País	79.221,70		46.932.502,30
Outros Créditos	520.896.104,60	a prazo :	
	1.491.734.348,50	de Poderes Públicos	1.682.940,80
		de Diversos :	
Imóveis	1.294.633,30	a prazo fixo	1.976.149,90
Títulos e Valores Mobiliários :			3.659.090,70
Ações e Debêntures	3.016.000,00	Outras responsabilidades	50.591.593,00
	1.496.044.981,80	Obrigações Diversas	125.073.484,40
C—Imobilizado		Letras a pagar	504,60
Edifícios de uso do Banco	17.136.804,50	Agências no País	648.561.507,30
Móveis e Utensílios	7.486.414,10	Correspondentes no País	787,10
Material de Expediente	2.162.310,00	Ordens de Pagamento e outros créditos	127.868.186,70
	26.785.528,60	Dividendos a Pagar	44.599.972,70
E—Contas de Compensação			946.104.442,80
Valores em Garantia	255.453.799,80		996.696.035,80
Valores em Custódia	89.816.023,00	H—Resultados Pendentes	
Títulos a Receber de C/Alheia	90.458.569,30	Contas de resultados	37.557.542,70
Outras contas	474.583.158,20	I—Contas de Compensação	
	910.311.550,30	Depositantes de valores em garantia e em custódia	345.269.822,80
		Depositantes de Títulos em cobrança no país	90.458.569,30
		Outras contas	474.583.158,20
	2.507.331.427,70		910.311.550,30
			2.507.331.427,70

NOTA — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da borraça adquirida e em estoque: Cr\$ 344.443.771,30.

Belém, 30 de junho de 1952.

GABRIEL HERMES FILHO
Presidente

José Castanheira Iglésias
Chefe do Dep. Geral de Fiscalização e Contabilidade — Reg. n. 68.164 — CRC n. 348

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1952

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
JUROS abonados a depositantes e outras despesas de juros	1.581.627,10	LUCRO EM BORRACHA	4.751.057,10
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO: Honorários da Diretoria; vencimentos e gratificações dos funcionários; aluguéis de imóveis; material de escritório; impostos; donativos; fomento; instalações; comissões e outras despesas gerais	23.248.480,40	LUCRO EM MERCADORIAS	374.252,20
PERDAS DIVERSAS	2.332.881,60	RENDAS DE JUROS E DESCONTOS	20.557.612,10
FUNDO para amortização de imóveis, móveis e utensílios	848.553,90	RENDAS DE COMISSÕES	19.850.231,20
		RENDAS DIVERSAS	3.242.501,70
Distribuição do Lucro Líquido:			
Fundo de Reserva (5%)	1.038.455,60		
19º dividendo à razão de 6% a.a.	4.500.000,00		
Fundo de Assistência aos Funcionários (art. 48 dos estatutos) ..	415.382,20		
Fundo de Assistência aos seringueiros (2%)	415.382,20		
Fundo para Prejuízos Eventuais ..	14.399.891,30		
	20.769.111,30		
	48.775.654,30		48.775.654,30

Belém, 30 de junho de 1952.

GABRIEL HERMES FILHO
Presidente

José Castanheira Iglésias
Chefe do Dep. Geral de Fiscalização e Contabilidade — Reg. n. 68.164 — C.R.C. n. 348

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o disposto no artigo 127, da lei que regula as sociedades por ações (Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940), derogado pelo artigo 1.º do Decreto-lei n. 2.928, de 31 de dezembro de 1940, vimos comunicar aos senhores acionistas que examinamos, como nos compete, os relatórios da Diretoria, papéis e saldo de caixa do BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A., relativos ao movimento compreendido entre 1º de janeiro a 30 de junho de 1952 próximo findo, tendo encontrado em perfeita ordem e regularidade todos esses mencionados serviços.

(aa) Clementino de Almeida Lisboa

Octávio Ghva

José Ivo Loureiro do Amaral

(Ext.—16/7)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1952

NUM. 3.643

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Gildo Francelino Veloso e a senhorinha Oneide Cardoso de Andrade.

Ele diz ser solteiro natural do Pará-Belém, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Angustura, 1.617, filho de Manoel de Jesus Veloso e de D. Judith Francelina da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Lomas Valentinas, 651, filha de José Cardoso de Andrade e de D. Maria de Lourdes Cardoso de Andrade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de julho de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T 3390 — 9 e 16,7 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz do Rego Barros e a senhorinha Raimunda Jacirema Corrêa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Antonio Everdosa casa s/n, filho de João Apriço do Rego Barros e de Dona Emilia Pinheiro do Rego Barros.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Antônio Everdosa, casa s/n, filha de Felix Diolnol de Alcantara e de Dona Tomazia Coelho Corrêa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de julho de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T. 3391 — 9 e 16,7 Cr\$ 40,00)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

Citação com o prazo de 30 dias O Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz da 6.ª vara Cível e dos feitos da Fazenda da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Faz saber que este Juízo foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Belém uma petição, cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr.

EDITAIS JUDICIAIS

Dr. Juiz de direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu aforamento a João Possidonio Martins, o terreno sito nesta cidade, à Trav. 9 de Janeiro, quart. 1, lote 4, medindo 5 braças de frente por 20 ditas de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fóros respectivos, correspondentes aos anos de 1952 a 1952, inclusive multa, como prova o doc. junto, está extinta enfiteuse (art. 692, n. 11, do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher, se casado for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas.

Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos e em que P. Deferimento. Belém, 2 de abril de 1952. (a) Moura Paíha. Em cuja petição foi exarado o seguinte despacho: D. A., com o documento anexo, faça-se a citação como requerida. Belém, 3 de abril de 1952. (a) Milton Leão de Melo. Expedido o competente mandado foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado estar o foreiro em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam João Possidonio Martins, e sua mulher se casado for, citados para no prazo de 30 dias que correrão em cartórios, depois da publicação deste, a virem tomar conhecimento da presente ação, acompanhando-a em todos os seus trâmites, até final julgamento pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de junho do ano de 1952. Eu, José Noronha da Mota, escrivão que o subscrevi (a) Anibal Fonseca de Figueiredo. (Ext.—2 e 16/7)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

Primeira Praça

O Doutor Sadi Montenegro Duarte, juiz de direito da terceira vara cível da comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber que a requerimento de Mariano Marcolino da Rocha, irá a público pregão de venda e arrematação, em primeira praça, na sala de audiências deste Juízo, no dia 19 de julho pelo porteiro

dos auditórios, para pagamento de dívida no executivo por nota promissória que o requerente move contra Severina da Silva Lorega. — Barraca sita nesta cidade, à Praça Centenário, trecho compreendido entre a Edca do Acre e a Passagem Ganância, sem plaqueamento moderno outrora coleada sob o n. 95, confinando de um lado com as barracas ns. 93 e 97, ambas de quem de direito, edificadas em terreno de propriedade de terceiros, com os característicos que se seguem: sala de visitas, corredor de passagem, alcova, varanda de jantar e cozinha escahados de madeira comum e sem fóro, aparelhos sanitários independentes e externos e de piso cimentados. Com as paredes de taboas, parte frente coberta de palhas, restante de telhas comuns, provido de platibanda e em bom estado de conservação e situada em local não considerado bom, avaliada em Cr\$ 8.000,00. Quem pretender arrematar a mencionada barraca, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, a fim de dar seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca o preço da arrematação, bem como as comissões do escrivão e do porteiro e demais despesas com a arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, será este publicado pela Imprensa Oficial, em jornal de grande circulação e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 de junho de 1952. Eu, Lúcio Lopes Maia, escrivão, subscrevo. — (a) Sadi Montenegro Duarte.

(T—3423—16/7—Cr\$ 180,00)

COMARCA DA CAPITAL

Concordata Preventiva

O Doutor Licurgo Narbal de Oliveira Santiago, juiz de direito da 8.ª vara, no exercício do cargo de juiz de direito da 7.ª vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc..

Faz saber a todos os interessados que, atendendo ao que lhe foi requerido por José Cohen, firma comercial desta

praça, estabelecida à Rua São Boaventura n. 34, de que é único responsável José Cohen uma concordata preventiva aos seus credores, comprometendo-se a dentro do prazo de dois anos, devendo ser pagos pelo menos 40% no primeiro ano, exarar o seguinte despacho: — "Vistos etc. Estando a petição inicial instruída com os documentos referidos no parágrafo único do art. 169 da Lei de Falências, e tendo a requerente apresentado os livros obrigatórios, que ficam encerrados por termo assinado por este Juízo, como se verifica da certidão de fls. determino seja processada a concordata requerida a fls. 2. E, assim resolvendo: a) mando seja publicado edital na forma do inciso I do § 1º do art. 101, da Lei citada; b) ordeno a suspensão de ações e execuções contra o devedor, por créditos sujeitos aos efeitos da concordata apresentados as declarações e documentos justificativos de seus créditos; d) nomeio para o cargo de comissário A. Monteiro da Silva & Cia. que será intimado pessoalmente pelo escrivão para assinar em cartório, dentro de 24 horas o competente termo de assinatura. Belém, 11 de julho de 1952. (a) Licurgo Santiago.

E, para constar será este publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 de julho de 1952. Eu, Eduardo Castelo Branco Leão, escrivão, escrevi.

(Ext.—16 e 17/7)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO I BELÉM — QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1952 NUM. 39

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.536

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

exonerar, a pedido, nos termos do art. 92, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, José Inácio Santana, do cargo de Servente, classe F, lotado na Seção de Atos e Despachos do Serviço de Administração.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de julho de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 10 de julho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa

Secretário Geral

LEI N. 1.400 — DE 14 DE JUNHO DE 1952

Autoriza o aforamento de um terreno a João Alberto dos Santos.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica a Prefeitura Municipal de Belém, autorizada a aforar, a João Alberto dos Santos, o terreno situado na quadra: Travessa Domingos Marreiros, para onde faz frente, e Antônio Barreto, na projeção dos fundos, no perímetro entre as Travessas Wandenkolck e D. Romualdo de Seixas, de onde dista 135m,00, limitando-se à direita e à esquerda com quem de direito, medindo de frente 5m,50 por 50m,00 de fundos, ou seja uma área de 275m2,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Belém, 3 de julho de 1952.

Raymundo Gonçalves Magno

Presidente

LEI N. 1.401 — DE 14 DE JUNHO DE 1952

Autoriza o Executivo a denominar uma das ruas da Vila do Mosqueiro de "Dr. Nunes Rodrigues".

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome de "Dr. Nunes Rodrigues" a uma das ruas da Vila do Mosqueiro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Belém, 3 de julho de 1952.

Raymundo Gonçalves Magno

Presidente

RESOLUÇÃO N. 13/52

Concede licença ao Vereador Lauro dos Santos Melo, para tratamento de saúde.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1.º É concedida, ao Vereador Lauro dos Santos Melo, licença por 20 dias, para tratamen-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

to de saúde, nos termos da alínea a) do art. 12, do Regimento Interno.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 11 de julho de 1952.

Raymundo Gonçalves Magno

Presidente

Alvaro José de Almeida

1.º Secretário

Izaías Nunes Pinho

2.º Secretário

DECRETO N. 4.537

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

aposentar, nos termos do art. 191, § 3.º da Constituição Federal, combinado com o art. 187, inciso IV, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos, Civis dos Municípios do Estado do Pará), o Sr. Augusto Maia da Silva, Fiscal classe G, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, com os vencimentos integrais de setecentos cruzeiros (Cr\$ 700,00) mensais, ou sejam oito mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 8.400,00) anuais.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa

Secretário Geral

DECRETO N. 4.538

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

aposentar, nos termos do art. 191, § 3.º da Constituição Federal, combinado com o art. 187, inciso IV, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos, Civis dos Municípios do Estado do Pará), o Sr. Hilton Palmério Maciel, Fiscal classe H, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, com os vencimentos integrais de setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 750,00) mensais, ou sejam nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00) anuais.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa

Secretário Geral

DECRETO N. 4.539

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

aposentar, nos termos do art. 191, § 3.º da Constituição Federal, combinado com o art. 187, inciso IV, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos, Civis dos Municípios do Estado

do Pará), o Sr. Antônio Alves Nunes, Fiscal classe G, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, com os vencimentos integrais de setecentos cruzeiros (Cr\$ 700,00) mensais, ou sejam oito mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 8.400,00) anuais.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa

Secretário Geral

DECRETO N. 4.540

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

aposentar, nos termos do art. 191, § 3.º da Constituição Federal, combinado com o art. 187, inciso IV, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos, Civis dos Municípios do Estado do Pará), o Sr. José Pereira de Assis, Fiscal classe G, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, com os vencimentos integrais de setecentos cruzeiros (Cr\$ 700,00) mensais, ou sejam oito mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 8.400,00) anuais.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa

Secretário Geral

DECRETO N. 4.541

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

aposentar, nos termos do art. 191, § 3.º da Constituição Federal, combinado com o art. 187, inciso IV, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos, Civis dos Municípios do Estado do Pará), o Sr. Francisco Teixeira de Sales, Fiscal classe G, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, com os vencimentos integrais de setecentos cruzeiros (Cr\$ 700,00) mensais, ou sejam oito mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 8.400,00) anuais.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa

Secretário Geral

DECRETO N. 4.542

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

aposentar, nos termos do art. 191, § 3.º da Constituição Federal, combinado com o art. 187,

inciso IV, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos, Civis dos Municípios do Estado do Pará), o Sr. Arteredo Argemiro Pinto, Fiscal classe J, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, com os vencimentos integrais, ou sejam oitocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00) mensais e dez mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 10.200,00) anuais.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa

Secretário Geral

DECRETO N. 4.543

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

aposentar, nos termos do art. 191, § 3.º da Constituição Federal, combinado com o art. 187, inciso IV, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos, Civis dos Municípios do Estado do Pará), o Sr. Raimundo Guilherme de Almeida, Fiscal classe L, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, com os vencimentos integrais de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) mensais, ou sejam doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00) anuais.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa

Secretário Geral

PORTARIA N. 465

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

mandar servir na Divisão da Receita do Departamento da Fazenda, até ulterior deliberação, o Sr. Moacir Ramos Pontes, ocupante do cargo de Inspetor, em comissão, padrão P, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de julho de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATO N. 8

Título de Nomeação

A Mesa da Câmara Municipal de Belém, de acordo com o que dispõe o art. 170, da Resolução n. 11, que promulgou o Regimento Interno.

RESOLVE:

nomear Clovis Silva de Moraes Régo, para exercer, efetivamente, as funções de chefe de Seção da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, criadas pela Resolução n. 10, de 30 de maio de 1952.

Câmara Municipal de Belém, 10 de julho de 1952.

Raymundo Gonçalves Magno

Presidente

Alvaro José de Almeida

1.º Secretário

Isaias Carneiro de Pinho

2.º Secretário

ATO N. 15

Título de Nomeação

A Mesa da Câmara Municipal de Belém, de acordo com o que dispõe o art. 170, da Resolução n. 11, que promulgou o Regimento Interno.

RESOLVE:

nomear Abigail Porpino Sidrim, para exercer, efetivamente, as funções de Oficial Administrativo, padrão O, da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, criadas pela Resolução n. 10, de 30 de maio de 1952.

Câmara Municipal de Belém, 10 de julho de 1952.

Raymundo Gonçalves Magno

Presidente

Alvaro José de Almeida

1.º Secretário

Isaias Carneiro de Pinho

2.º Secretário

ATO N. 16

Título de Nomeação

A Mesa da Câmara Municipal de Belém, de acordo com o que dispõe o art. 170, da Resolução n. 11, que promulgou o Regimento Interno.

RESOLVE:

nomear Solange Maltez Henriques, para exercer, efetivamente, as funções de Contabilista, padrão T, da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, criadas pela Resolução n. 10, de 30 de maio de 1952.

Câmara Municipal de Belém, 10 de julho de 1952.

Raymundo Gonçalves Magno

Presidente

Alvaro José de Almeida

1.º Secretário

Isaias Carneiro de Pinho

2.º Secretário

ATO N. 17

Título de Nomeação

A Mesa da Câmara Municipal de Belém, de acordo com o que dispõe o art. 170, da Resolução n. 11, que promulgou o Regimento Interno.

RESOLVE:

nomear Raimundo Vitoriano de Aragão, para exercer, efetivamente, as funções de Arquivista Bibliotecário, padrão O, da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, criadas pela Resolução n. 10, de 30 de maio de 1952.

Câmara Municipal de Belém, 10 de julho de 1952.

Raymundo Gonçalves Magno

Presidente

Alvaro José de Almeida

1.º Secretário

Isaias Carneiro de Pinho

2.º Secretário

ATO N. 18

Título de Nomeação

A Mesa da Câmara Municipal de Belém, de acordo com o que dispõe o art. 170, da Resolução n. 11, que promulgou o Regimento Interno.

RESOLVE:

nomear José Inácio Santana, para exercer, efetivamente, as funções de Contínuo-Servente, padrão I, da Secretaria da Câmara

Municipal de Belém, criadas pela Resolução n. 10, de 30 de maio de 1952.

Câmara Municipal de Belém, 10 de julho de 1952.

Raymundo Gonçalves Magno

Presidente

Alvaro José de Almeida

1.º Secretário

Isaias Carneiro de Pinho

2.º Secretário

Ata da quadragésima terceira sessão ordinária do segundo período da Segunda Legislatura.

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas e vinte minutos, o Sr. Raimundo Magno abriu os trabalhos da quadragésima terceira sessão ordinária do segundo período, presente os seguintes Senhores Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Isaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, constando o expediente do seguinte: ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, apresentando razões do veto total proferido à Lei n. 252; ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, devolvendo o expediente do processo 297; ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo laudo de avaliação de casas à Rua Pedro Raiol; ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo petição do Sindicato da Indústria de Alfaiatarias; ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo petição da "Assembléia de Deus"; petição de Maria Duarte Bentes; circular do Centro Cearense do Maranhão, fazendo uma comunicação; ofício do Sr. Secretário de Interior e Justiça, fazendo uma comunicação; circular da Sociedade "1.º de Junho", fazendo uma comunicação; ofício do Sr. Delegado Regional do IPASE, remetendo revista do Instituto; ofício do Presidente da Câmara de Cabatão, fazendo uma comunicação; ofício da Câmara de Arariuna, fazendo uma comunicação.

O Sr. Belchior de Araújo, em requerimento, pediu que o Sr. Chefe de Polícia desse garantias ao Diretor da Fiscalização Municipal, para que possa fazer cumprir o Código de Postura no que se refere aos alto-falantes, e, no mesmo trabalho pediu rigoroso cumprimento da mesma lei, ao Sr. Dr. Prefeito Municipal. O Sr. Alberto Nunes, requereu que fosse dirigido um apelo ao Presidente do IAPI, para que veja a possibilidade de diminuir os preços dos aluguéis das casas da Vila dos Industriários. O Sr. Alvaro Almeida apresentou projeto de lei isentando o pagamento de imposto de Indústria e Profissão e Localização os produtores de verduras e legumes que exponham a venda os seus produtos nos Mercados e Feiras-Livres desta capital. O Sr. Isaias Pinho requereu providências do Executivo, para o restabelecimento de postos de fiscalização nos bairros, sob a orientação de inspetores do órgão Municipal competente. Em seguida, reiterou o seu pedido de informações a respeito do projeto referente ao art. 181 do Código de Posturas, tendo, a propósito, feito à Mesa uma exposição de andamento e o Sr. Mário Nepomuceno dando uma explicação pessoal, como relator do processo. O Sr. Lauro Melo, apresentou dois requerimentos: um, pedindo o envio de um apelo à Legião Brasileira de Assistência, para que veja a possibilidade de prosseguir e concluir as obras do Posto de Puericultura no bairro do Guamá; outro, apelando à Associação dos Proprietários de Transportes Coletivos e ao Conselho Regional de Trânsito, para que concedam "passe-livre" às praças e cabos do Corpo de Bombeiros. Na pri-

meira parte da Ordem do Dia após leitura dos pareceres aos processos ns. 34, 51, 132, 185, 195, entraram em discussão os requerimentos ns. 74 e 75. O primeiro, após manifestações dos Srs. Mário Nepomuceno, contrário, e Alberto Nunes, solicitando adiamento, que foi concedido. O requerimento 75 sofreu, inicialmente, um substitutivo do Sr. Luiz Mota, que propunha a dilatação do caso previsto para vinte dias, em vez de dez. O Sr. Mário Nepomuceno, falou, apresentando restrições, enquanto o Sr. Belchior Araújo propunha a inclusão de uma entrelinha, subordinando o início do prazo à decisão dos processos de abertura de créditos que se encontravam em curso na Comissão de Finanças da Câmara, o que finalmente, foi aceito, após ter sido a sessão prorrogada diversas vezes, ouvindo-se manifestações de diversos oradores, em prolongados debates. A matéria em pauta da segunda parte da Ordem do Dia, diversos processos de aforamento em segunda discussão. Foi adiada para a sessão seguinte, sendo os trabalhos encerrados às doze horas e quarenta e cinco minutos. E eu, Isaias Pinho, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 18 de junho de 1952.

— (aa) Raimundo Gonçalves Magno, presidente — Alvaro Almeida, 1.º secretário — Isaias Pinho, 2.º secretário.

Ata da quadragésima quarta sessão ordinária do segundo período da Segunda Legislatura.

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas e dez minutos, como estivesse ausente o Sr. Raimundo Magno, o Sr. Alvaro Almeida abriu os trabalhos, convidando o Sr. Lauro Melo, terceiro secretário, para completar a Mesa. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, e, como não houvesse expediente para leitura, foi concedida a palavra ao Sr. Belchior Araújo, que após longo discurso, requereu, em regime de urgência, o envio de um telegrama de solidariedade à Associação Comercial do Pará, a propósito da difícil situação que enfrentam os seus associados, obrigados ao pagamento de multas vultuosas à Fazenda Nacional. O Sr. Alberto Nunes voltou a referir-se ao problema do pescado, reiterando o seu apelo ao presidente da COAP. Na primeira parte da Ordem do Dia, foi aprovada a urgência pedida pelo Sr. Belchior Araújo, manifestou-se o Sr. Mário Nepomuceno, apresentando restrições de ordem redacional, aceitas, em partes pelo autor pelo trabalho aprovado unanimemente. Em seguida, foram lidos os pareceres aos processos ns. 13, 15, 20, 82 e 84, entrando em discussão o requerimento n. 74, de autoria do Sr. Alberto Nunes. O Sr. Mário Nepomuceno condicionou à aceitação a apresentação de qualquer proposta de aumento, dos fazendeiros à COAP. O autor não aceitou a sugestão, e, na votação, foi a matéria aprovada segunda o apinção do Sr. Mário Nepomuceno, que só não foi acompanhado pelos Srs. Alberto Nunes e Luiz Mota. Justificaram os seus votos o Sr. Belchior de Araújo, Mário Nepomuceno, Felinto Lobato, Lauro Melo, explicando terem votado com a proposta do líder possedista, e Luiz Mota, apoiando o requerimento como estava. Esgotada a primeira parte da Ordem do Dia, foram adiados, para discussão posterior os requerimentos de ns. 76, 77, 78, 79 e 80, e, na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, em segunda discussão, os processos ns. 112, 113, 115, 121 e 172, sendo a sessão encerrada às onze horas e trinta minutos. E eu, Lauro Melo, ocupei a segunda secretaria, mandei lavrar a presente,

que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 19 de junho de 1952. — (aa) Raimundo Gonçalves Magno, presidente — Alvaro José de Almeida, 1.º Secretário — Isaias Carneiro de Pinho, 2.º secretário.

Ata da quadragésima nona sessão ordinária do segundo período legislativo da Segunda Legislatura.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura Municipal, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Raimundo Magno abriu os trabalhos, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Isaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo e Belchior Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior mereceu um reparo do Sr. Mário Nepomuceno, que pediu ficasse registrado terem os vereadores possedistas justificado suas faltas à quadragésima sétima sessão, e o expediente conuiu do seguinte: petição de Manoel Sousa Pessoa, e ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, devolvendo o processo n. 133. O Sr. Alberto Nunes continuou o discurso que interrompera na véspera e apresentou um requerimento apelando ao Executivo para que estude um aumento geral nos vencimentos do funcionalismo municipal, em bases que indicou. O Sr. Luiz Mota, após fazer severas críticas ao Governo Federal, como culpado pelos constantes aumentos de preços, apresentou quatro requerimentos: a) solicitando atêrro ou ponte para ligar os bairros de Queluz e Terra Firme; b) pedindo o prosseguimento da abertura da estrada Icoaraci-Ourateiro; c) inclusão da Av. Cipriano Santos no plano de pavimentação da Prefeitura; d) pediu instalação de mais duas torneiras públicas no bairro de Jabatiteua. O Sr. Belchior Araújo continuou o libelo contra o Governo Federal e requereu a transcrição de um artigo do jornalista Peri Augusto nos Anais da Casa. Na primeira parte da Ordem do Dia, após aprovação do requerimento n. 87, entrou em discussão o requerimento n. 88, do Sr. Alvaro Almeida, referente ao pedido de "hidrazida" para o ex-combatente Eutério Santa Brígida. O Sr. Alberto Nunes apresentou substitutivo estendendo o apelo aos líderes de todas as bancadas paraenses na Câmara Federal. O Sr. Alvaro Almeida defendeu o seu trabalho o mesmo fazendo o Sr. Belchior Araújo. O Sr. Alberto Nunes voltou a falar defendendo o seu aditivo; o Sr. Mário Nepomuceno sugeriu o envio do apelo aos senadores paraenses, também; e o Sr. Alvaro Almeida estendeu ainda mais a sugestão do líder possedista, lembrando o encaminhamento de apelo a todos os deputados e senadores paraenses, individualmente. O Sr. Luiz Mota apresentou aditivo pedindo interesse junto ao Serviço Nacional de Tuberculose, para que forneça quantidade suficiente da droga aos Hospitais de Isolamento, sendo, na votação, aceito o substitutivo do Sr. Alvaro Almeida. Na segunda parte da Ordem do Dia entrou em discussão o veto do Sr. Dr. Prefeito Municipal à Lei n. 252. O Sr. Mário Nepomuceno falou contra a aceitação do veto; o Sr. Alvaro Almeida defendeu o seu voto favorável e o Sr. Belchior Araújo também foi contrário. O Sr. Alberto Nunes fez longa exposição, defendendo as razões do veto, e, anunciada a votação secreta, foram designados os Srs. Belchior Araújo, Mário Nepomuceno e Alvaro Almeida para exame da urna e trabalho de escrutínio, tendo o resultado da contagem acusado cinco votos favoráveis e igual número de votos contrários, sendo, em consequência, arquivado o processo com a aceitação do veto. As doze horas e

cinquenta minutos, como nada mais houvesse, foi encerrada a sessão, tendo eu, Isaias Pinho, segundo secretário, mandado lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 26 de junho de 1952. — (aa) Raimundo Gonçalves Mágnio, presidente — Alvaro José de Almeida, 1.º secretário — Isaias Carneiro de Pinho, 2.º secretário.

Ata da quinquagésima sexta sessão ordinária do segundo período da Segunda Legislatuara.

Aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas e dez minutos, o Sr. Raimundo Mágnio abriu os trabalhos da quinquagésima sexta sessão ordinária, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Isaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Filomeno Melo e Orlando Reis, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior, assim como a da quinquagésima terceira sessão, foi aprovada sem emendas, constando o expediente do seguinte: ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo petição de Manoel Messias de Almeida; ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, agradecendo uma comunicação; ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, encaminhando um processo oriundo da Secretaria de Interior e Justiça; ofício do Sr. Secretário de Interior e Justiça, respondendo a um apêlo da Casa; ofício do Sr. Dr. Lopo de Castro, comunicando haver reassumido o cargo de Prefeito; convite do Movimento Paraense pela V. e Liberdade; ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, fazendo uma comunicação; circular da União Espanhola de Socorros Mútuos, fazendo uma comunicação; ofício do Sr. Arminio Pinho, comunicando que reassumiu o cargo de delegado regional do Trabalho. O Sr. Luiz Mota, em requerimento, solicitou, com urgência, que a Casa telegrafasse ao Sr. Deputado Nereu Ramos, presidente da Câmara Federal, manifestando a satisfação do povo dos vereadores de Belém, pela aprovação do projeto Catete Pinheiro referente à autonomia para Belém. O Sr. Lauro Melo requereu o envio de um apêlo à LEA, para que dote de postos de puericultura os bairros de Cremação, Queluz e Jurunas, e às vilas de Mosqueiro e Icoaraci. O Sr. Filomeno Melo requereu urgência providência do Sr. Dr. Prefeito Municipal, para que sejam feitos os necessários reparos no "clipper" de São Braz. O Sr. Felinto Lobato requereu providência do Sr. Dr. Prefeito Municipal, para que fossem atendidas os abaixo-assinados que recebera de moradores das Ruas Cel. Luiz Bentes e Municipalidade. O Sr. Isaias Pinho apresentou projeto de lei, concedendo o auxílio de Cr\$ 6.000,00 anuais ao Externato "Santa Maria", do bairro da Pedreira. Na primeira parte da ordem do dia foram aprovados, sem discussão, os requerimentos ns. 104, 105, 106, 107 e 108, e adiados os de ns. 109 e 110, a pedido do Sr. Luiz Mota. O requerimento do Sr. Luiz Mota, apresentado na hora do expediente, foi aceito unanimemente, após pronunciamentos favoráveis de diversos oradores. Na segunda parte da Ordem do Dia entrou em primeira discussão a seguinte matéria: processo n. 164, referente à abertura de crédito especial de Cr\$ 564.729,80 — o Sr. Felinto Lobato sustentou o seu parecer, vencido na comissão; o Sr. Mário Nepomuceno fez diversas restrições, terminando por apresentar um substitutivo ao parecer vencedor; o Sr. Lauro Melo prestou alguns esclarecimentos; Sr. Alvaro Almeida defendeu o

seu parecer-substitutivo, que foi aprovado, contra os votos dos senhores vereadores da bancada possedista; processo n. 214, referente ao crédito especial de Cr\$ 7.622.944,20. O Sr. Felinto Lobato defendeu o seu ponto de vista, vencido na Comissão de Finanças; o Sr. Mário Nepomuceno apresentou as mesmas razões porque rejeitara o parecer ao processo n. 164; o Sr. Alvaro Almeida, como autor do substitutivo da comissão, defendeu o trabalho, e, após o Sr. Luiz Mota se pronunciar a favor do processo, foi aceito o ponto de vista da Comissão, contra os votos dos senhores vereadores possedistas; processos ns. 164, 198, 209, 235 e 238, em primeira discussão, aprovados unanimemente; processos ns. 122, 110 e 101, em redação final, aprovados. O Sr. Luiz Mota justificou a falta do Sr. Alberto Nunes, sendo aprovadas as justificativas dos Srs. Filomeno Melo, Mário Nepomuceno e Raimundo Mágnio, a sessão anterior. Adiado o restante da matéria em pauta, a sessão foi encerrada às doze horas, esgotado o tempo regimental. E eu, Isaias Pinho, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 7 de julho de 1952. — (aa) Raimundo Mágnio, presidente — Alvaro José de Almeida, 1.º secretário — Isaias Pinho, 2.º secretário.

Ata da quinquagésima sétima sessão ordinária do segundo período da Segunda Legislatuara.

Aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Raimundo Mágnio abriu os trabalhos da quinquagésima sétima sessão ordinária, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Isaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota e Filomeno Melo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior mereceu um reparo do Sr. Isaias Pinho, que disse ter sido a sessão aberta às dez horas e não às dez horas e dez minutos. O expediente, lido em seguida, constou do seguinte: petição da diretora da Escola Profissional "São José", e ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo três projetos de leis, relativos à abertura de créditos especiais. O Sr. Felinto Lobato, primeiro orador, apresentou os seguintes requerimentos: a) à Delegacia de Trânsito, por intermédio do Chefe de Polícia, para que determine o aumento do número de ônibus para Icoaraci; b) à Delegacia de Trânsito, por intermédio do Chefe de Polícia, para que tome as mesmas providências, com respeito ao bairro do Curro Velho; c) à Delegacia de Trânsito, por intermédio do Diretor do DESP, para que determine o máximo asseio nos ônibus de primeira classe; d) ao Sr. General Governador, para que inclua, no plano de obras do Governo do Estado, um posto médico para o bairro do Telegrafo sem Fio; e) ao Sr. Dr. Prefeito Municipal, solicitando a criação de uma Escola Noturna no bairro acima aludido. O Sr. Luiz Mota, em requerimento, encaminhou um apêlo ao Sr. General Governador, para que faça estender a rede da tubulação de água até os Covões de S. Braz. Na primeira parte da Ordem do Dia, após leitura dos pareceres aos processos ns. 24, 93, 138 e 171, entrou em discussão a seguinte matéria: requerimento n. 109, sofreu um substitutivo do Sr. Felinto Lobato, que foi emendado pelo Sr. Alvaro Almeida e aceito por unanimidade; requerimento n. 110, foi adiado a pedido do Sr. Lauro Melo; requerimento n. 112, foi aprovado por unanimidade; requerimento n. 113, foi aprovado com emenda do Sr. Luiz Mota, aceita pelo Sr. Felinto Lobato,

autor do trabalho; requerimento n. 115, foi aprovado. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados, sem discussão, os processos ns. 151, 83, 82, 51, 34 20 e 13, em redação final; os processos ns. 164, 214, 209, 215, 235, 236, 22 e 87, em segunda discussão (os dois primeiros contra os votos dos senhores vereadores possedistas); processos ns. 219, e 234, o primeiro após ter sido ouvida a palavra do Sr. Felinto Lobato, combatendo o parecer, e o segundo após a rejeição de uma emenda do Sr. Isaias Pinho, que resolveu retirá-la, diante das manifestações contrárias dos Srs. Alvaro Almeida e Mário Nepomuceno; processos ns. 181, 216 e 247, em discussão única. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às onze horas e três minutos, tendo eu, Isaias Pinho, segundo secretário, mandado lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 8 de julho de 1952. — (aa) Raimundo Mágnio, presidente — Alvaro José de Almeida, 1.º secretário — Isaias Pinho, 2.º secretário.

Ata da quinquagésima oitava sessão ordinária do segundo período da Segunda Legislatuara.

Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Raimundo Mágnio abriu os trabalhos, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Isaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota e Orlando Reis, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, constando o expediente do seguinte: ofício do Sr. Chefe do posto de Defesa Sanitária Vegetal, fazendo uma comunicação; ofício do subprefeito de Icoaraci, fazendo uma comunicação; petição de Francisca Porto de Oliveira. O primeiro orador, Sr. Lauro Melo, renovou a sua solicitação, no sentido de ser aumentada a quota de carne para venda no mercado do Guarã, requereu o envio de um apêlo ao delegado regional do SASP, para que veja a possibilidade de instalar um restaurante popular no Ver-o-peso e pediu providências para que seja reparado o leito da Av. Dr. Freitas, entre o bairro de Sacramento e o igarapé do "Escóto". O Sr. Luiz Mota, em seguida, apresentou projeto de lei autorizando o Executivo a vender, mediante concorrência pública, imóveis de sua propriedade, que não estejam sendo úteis ao serviço público, e o Sr. Isaias Pinho, após reiterar uma solicitação formulada em requerimento anterior, requereu ao Sr. Dr. Prefeito Municipal as providências para que seja reparada a tubulação de água da Trav. Castelo Branco, esquina com a Rua dos Caripunas. Na primeira parte da Ordem do Dia entrou em debates a seguinte matéria: requerimento n. 110, foi aprovado; requerimento n. 116, aprovado após ter o Sr. Luiz Mota lido um tópico do jornal "Folha Vespertina", sobre o objeto do requerimento; requerimento n. 117, foi aprovado com emenda de redação do Sr. Alvaro Almeida; requerimento n. 118, obteve unânime aceitação, com emenda de redação do Sr. Alvaro Almeida; requerimento n. 119, aprovado, também, com emenda de redação do Sr. Alvaro Almeida; requerimentos ns. 120 e 121, aprovados, unânime, sem discussão. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados, em discussão final, os processos ns. 84, 86, 89, 159, 160, 161, 162, 163, 172 e 173, e em segunda dis-

cução, o processo n. 234. O Sr. Luiz Mota justificou as faltas do Sr. Alberto Nunes, à sessão anterior e à presente; o Sr. Presidente comunicou a matéria existente em pauta para a sessão seguinte, sendo os trabalhos encerrados às dez horas e quarenta minutos. E eu, Isaias Pinho, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 9 de julho de 1952. — (aa) Raimundo Mágnio, presidente — Alvaro José de Almeida, 1.º secretário — Isaias Pinho, 2.º secretário.

Ata da sexagésima sessão ordinária do segundo período da Segunda Legislatuara.

Aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Raimundo Mágnio abriu os trabalhos, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Isaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota e Orlando Reis, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno e Felinto Lobato, do Partido Social Democrático. As atas de duas sessões anteriores foram lidas e aprovadas sem emendas, constando o expediente do seguinte: ofícios ns. 329, 333, 368, 361 e 362, do Sr. Dr. Prefeito Municipal, sobre diversos assuntos; telegrama do Sr. Dr. Abel de Figueiredo, presidente da Assembléia Legislativa, fazendo uma comunicação; ofício da Câmara de Acará, agradecendo uma comunicação; ofício do Sr. Dr. Secretário de Interior e Justiça, restituindo ofício da Câmara; ofício do Sr. Walter Ferreira da Cruz, fazendo um convite; circular do Dr. Carlos Moran, pedindo apoio à II Reunião do Congresso Inter-americano de Municípios. O primeiro orador, Sr. Luiz Mota, apresentou requerimentos pedindo as necessárias providências para que seja criado o cemitério da Marabaia, a organização de patrulhas motorizadas para assistência aos pequenos lavradores, apresentou projeto reconhecendo de utilidade pública a Academia Paraense de Letras e deixou à repulsa da sua bancada ao atentado sofrido pelo Partido Social Democrático, "se atentado houve com o arrombamento de sua sede". O Sr. Mário Nepomuceno protestou contra o arrombamento e a invasão da sede do seu partido, e, na primeira parte da Ordem do Dia, após leitura de pareceres aos processos ns. 15, 68, 240, 252, 218 e 46, foram aprovados, sem discussão, os requerimentos ns. 122, 123, 124 e 125, e o pedido de licença do Sr. Vereador Lauro Melo, e, na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, em redação final, os processos ns. 174, 185, 192, 195, 221, 225, 226, 228 e 229, o Sr. Isaias Pinho apresentou um requerimento pedindo ao Sr. Dr. Prefeito Municipal que determinasse o abastecimento de água potável da Estrada Nova, por intermédio do carro-tanque da Limpeza Pública, e a seguir, foi votada em segunda discussão a seguinte matéria: processos ns. 27, 43, 97, 137, 201, 222 e 237, em primeira discussão os processos ns. 217, e em discussão única o processo n. 171, sendo a sessão encerrada às onze horas e três minutos. E eu, Isaias Pinho, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 11 de julho de 1952. — (aa) Raimundo Mágnio, presidente — Alvaro José de Almeida, 1.º secretário — Isaias Pinho, 2.º secretário.